

## Planejamento estratégico do Conade

**E**m reunião ocorrida em Pirenópolis, o Conade aprovou seu planejamento estratégico para o período 2013-2015. Ao todo foram definidas 34 ações a serem executadas pelas Comissões Permanentes. Cada uma delas possui um responsável, prazos definidos de execução, recursos necessários e possíveis parcerias. Atualmente, o Conade é presidido por Antônio José Ferreira, secretário nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). “A reunião foi bastante produtiva porque todos os conselheiros estavam empenhados em produzir um planejamento executável para o biênio 2013/2014”, afirmou o secretário ao avaliar o encontro.

### Veja as ações definidas por cada Comissão:

#### Comissão de Articulação de Conselhos (CAC)

1. Realizar cinco encontros regionais (sul – 25 e 26/07 RS), nordeste ( ), centro-oeste (21 e 22/11 GO), Norte (março 2014 AM) e Sudeste (maio 2014 SP) sendo três em 2013 e dois em 2014.
2. Articular com os conselhos estaduais, municipais e distrital a promoção de ação alusiva ao dia de luta das pessoas com deficiência (21/09) ou ao dia internacional da pessoa com deficiência (03/12) com uma identidade entre elas.
3. Monitorar as ações da 3ª conferência nacional relativas à comissão de articulação de conselhos.

#### Comissão de Análise, Elaboração e Atos Normativos (CAN)

1. Monitoramento da produção e publicação das Atas, pareceres e outros documentos produzidos pelo Conselho assessorando sua publicização;
2. Produção de manual de orientações sobre demandas e reclamações ao Conade;

3. Criação de um banco de dados sobre PLs relativas aos direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito federal;
4. Criação de instrumentos de monitoramento das deliberações da 3ª Conferência Nacional, Convenção da ONU, Leis e Plano Viver sem Limite;
5. Garantia de participação do Conade nos grupos de monitoramento do Plano Viver sem Limite e Convenção da ONU;
6. Inserir no Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência a questão relativa à capacidade legal e monitoramento da proposta no legislativo;
7. Realização de audiências para discutir garantias de acesso prioritário e acessibilidade nos órgãos da Justiça.

#### Comissão de Comunicação Social (CCS)

1. Fazer site oficial acessível do Conade;
2. Inabilitar site existente;
3. Divulgação no futuro site, assim que disponíveis, as ações e atividades;
4. Solicitação para cada Ministério postar link na sua página, direcionando para o site do Conade;
5. Estudo, dentro da estrutura da Secretaria Executiva do Conade, da possibilidade de formação de uma rede de repasse de informações utilizando mídias sociais (Facebook e Twitter);
6. Elaboração de manual digital sobre terminologia e convivência;
7. Usar Boletim informativo existente para divulgação de ações do Conade entre seus participantes e Conselhos Estaduais e Municipais;
8. Qualificação dos fluxos de informações entre os conselheiros do Conade pertencentes aos Ministérios através de contatos.

#### Comissão de Orçamento e Finanças Públicas (COF)

1. Levantar, acompanhar, avaliar e propor – junto aos ÓRGÃOS E ENTIDADES públicos federais – INFORMAÇÕES E critérios

quanto à execução orçamentária DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ATUANDO em articulação com as demais comissões do Conade;

2. Capacitar conselheiros titulares e suplentes convidando a SNPD E A SECRETARIA DE GESTÃO DA SDH/PR;
3. Identificar e conhecer os sistemas de bases de dados oficiais sobre previsão e execução orçamentária de políticas públicas de interesse da pessoa com deficiência (1);
4. Realizar levantamento sobre a execução orçamentária das políticas públicas federais específicas à pessoa com deficiência a partir de 2012;
5. Levantar, no PPA 2012-2015, as ações e iniciativas específicas à pessoa com deficiência;
6. Levantar, junto aos sistemas previstos em 1, as previsões orçamentárias e as execuções realizadas (2);
7. Analisar as informações levantadas em 2;
8. Submeter as informações levantadas em 2 à plenária do Conade;
9. Encaminhar levantamento previsto em 2 à Comissão de Comunicação e de Políticas Públicas;
10. Acompanhar a elaboração da PLOA 2014;
11. Encaminhar para COF a proposta da PLOA 2014;
12. Avaliar proposta encaminhada pela SNPD.

#### Comissão de Políticas Públicas (CPP)

1. Acompanhar e monitorar as ações do Plano Viver sem Limite;
2. Solicitar a órgãos e entidades informações sobre medidas regulatórias tomadas para garantir acessibilidade nos transportes brasileiros;
3. Promover a articulação junto à SDH do acompanhamento da implementação do modelo único de avaliação e valoração das deficiências no Brasil.
4. Solicitar a órgãos de pesquisa levantamento e encaminhamento das pesquisadas que tenham como tema a pessoa com deficiência.

## e d i t o r i a l

*O Conade inicia uma nova gestão! Nossa tarefa neste período será fortalecer este espaço da democracia e garantir que seja representativo da sociedade.*

*Neste sentido, elaboramos nosso planejamento estratégico, onde priorizamos pautas estratégicas ao longo do ano. Dentre elas, temos desafios como de acompanhar o substi-*

*tutivo do Estatuto da Pessoa com Deficiência e também as deliberações da III Conferência Nacional. Outro ponto importante é a ampliação e fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais através de encontros regionais.*

*São grandes os desafios e temos a certeza que com apoio de todos, teremos êxito em nossas tarefas!*

## Aposentadoria Especial

A regulamentação da aposentadoria especial da pessoa com deficiência foi pauta no Conade. Em maio deste ano, foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff a Lei Complementar nº 142 de 2013, que regulamenta a concessão de aposentadoria à pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social. A norma reduz o tempo de contribuição e a idade para a concessão de aposentadoria, dependendo do grau de deficiência do segurado.

O secretário de políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim participou da reunião do Conade esclarecendo pontos sobre

o tema. Para ele, “essa lei vem a regulamentar um princípio constitucional, a garantir um direito que a Constituição já tinha definido para as pessoas com deficiência. Segundo, o Governo Federal por meio do Plano Viver Sem Limites já tem um conjunto de ações voltadas para a inclusão da pessoa com deficiência, no mercado de trabalho, para a acessibilidade, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Essa lei vem a reforçar tudo isso garantindo o justo direito a uma aposentadoria especial para as pessoas com deficiência.”

O Conade indicou representantes para compor os grupos técnico e jurídico que estarão trabalhando na regulamentação da lei.

## Gestores apresentam ações de acessibilidade na Copa

Gestores estaduais e municipais de diversos estados brasileiros apresentaram em Brasília, as ações e obras de acessibilidade que foram realizadas nas cidades sedes da Copa das Confederações e os investimentos que serão feitos para a Copa do Mundo, em 2014. Os dados foram apresentados durante a 86ª Reunião Ordinária do Conade.

Participaram da reunião os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Mato Grosso, além do Distrito Federal.

## Glossário das Siglas

**Abra** Associação Brasileira de Autismo;

**ABRC** Associação Brasileira de Rúgbi em Cadeiras de Rodas;

**Ampid** Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e com Deficiência;

**Apabb** Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade;

**CBDV** Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Visuais;

**CC/PR** Casa Civil da Presidência da República;

**Coede/BA** Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia;

**CMAPPD/BH** Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Mogi das Cruzes/SP;

**CNC** Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;

**Conade** Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Confea** Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

**CUT** Central Única dos Trabalhadores;

**Farbra** Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil;

**FBASD** Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;

**FCD Brasil** Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil;

**Fenapae** Federação Nacional das Apaes;

**Fenasp** Federação Nacional das Associações Pestalozzi;

**Fenavape** Federação Nacional das Avapes;

**Feneis** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos;

**MC** Ministério das Comunicações;

**MCidades** Ministério das Cidades;

**MinC** Ministério da Cultura;

**MCT** Ministério da Ciência e Tecnologia;

**MDS** Ministério das do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

**ME** Ministério do Esporte;

**MEC** Ministério da Educação;

**MJ** Ministério da Justiça;

**Morhan** Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase;

**MPS** Ministério da Previdência Social;

**MRE** Ministério das Relações Exteriores;

**MS** Ministério da Saúde;

**MT** Ministério dos Transportes;

**MTE** Ministério do Trabalho e Emprego;

**MTur** Ministério do Turismo;

**OAB** Ordem dos Advogados do Brasil;

**ONCB** Organização Nacional de Cegos do Brasil;

**SDH/PR** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

**SPM** Secretaria de Políticas para as Mulheres;

**SNPD** Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Uniserit** União Brasileira dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal Credenciados.

## e x p e d i e n t e

## Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

**Composição da Comissão de Comunicação Social** Academia Brasileira de Neurologia; Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e a Comunidade (APABB); Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Ministério da Cultura; Ministério das Cidades; Ministério das Comunicações e Ministério do Turismo.

**Comitê Editorial** revisão... • apoio... • projeto gráfico e diagramação **Daniel Dino**

Secretaria Executiva do Conade (SE/Conade) • Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD)

Setor Comercial Sul • Quadra 9 • Lote "C" • Torre "A" • 8º andar • Ed. Parque Cidade Corporate • CEP: 70308-200 • Brasília-DF • Telefones: (61) 2025-9219 2025-3673 • Fax: (61) 2025-9967 • E-mail: [conade@sdh.gov.br](mailto:conade@sdh.gov.br) • [www.pessoacomdeficiencia.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br)



# Representante da ANAC participa da reunião do Conade

O gerente da ANAC Gerente Marcelo Boszczowski participou da 86 reunião ordinária do Conade para falar sobre a garantia dos direitos dos passageiros com deficiência e medidas preventivas nos aeroportos nacionais. Tendo em vista o ocorrido no aeroporto de Ribeirão Preto-SP com os passageiros com deficiência visual Rodrigo Silva, Priscila Evangelista, Davi Lopes e Crisolon Vilasboas que foram impedidos de embarcarem no voo 4473 da Empresa Aérea Azul no dia 19/05/2013, constante do Processo ANAC n.00065.079492/2013-34, por uma interpretação equivocada da Resolução ANAC n.009 de 05/06/2007; e, ainda, considerando os constantes transtornos que passam os passageiros com deficiência no embarque e desembarque nos aeroportos e aeronaves deste País, pela defasagem do contido na atual Resolução 009/2007 desta ANAC, que são apurados no processo CAN 014/2005 deste Conade/SDH; e considerando a necessidade do aperfeiçoamento das normas que regem o embarque e desembarque nas viagens aéreas em que haja passageiro com deficiência.

Desde o ano passado esta Agência Reguladora formata nova resolução para embarque e desembarque e viagem aérea de passageiros com deficiência, a substituir o contido na resolução 009/2007, a qual, por ser vetusta, e não atender a Convenção dos Direitos das Pessoas com deficiência e as normas atuais de acessibilidade, vem causando impedimentos e constrangimentos a este segmento.

Este Conselho Nacional, devido os vários registros de impedimentos e obstáculos encontrados pelas pessoas com deficiência junto as empresas aéreas, propõe o imediato aperfeiçoamento da minuta de nova resolução à luz da referida Convenção e normas de acessibilidade (inclusive com a colaboração e oitiva deste Conade) e, após, sua imediata homologação e publicação para melhorar a autonomia e o direito de ir e vir das pessoas com deficiência nas viagens aérea.

Além disso, requer a revisão da investigação procedida no Processo ANAC n.00065.079492/2013-34, que apurou o ocorrido no aeroporto de Ribeirão Preto-SP com os passageiros com deficiência visual Rodrigo Silva, Priscila Evangelista, Davi Lopes e Crisolon Vilasboas que foram impedidos de embarcarem no voo 4473 da Empresa Aérea Azul no dia 19/05/2013; tendo em vista que não foram

ouvidos as vítimas, e somente a empresa aérea AZUL, e não foram observados o princípio constitucional do contraditório e o contido no Código de Defesa do Consumidor, já que as vítimas são hipossuficientes e não lhe foram garantidos atendimento adequado, com equivocada interpretação do art.49, parágrafo único, da Resolução da ANAC, já que não se tratava de deficientes dependentes ou com deficiência motora, pois tinham autonomia e só precisavam de alguém para orientá-los para o embarque, não necessitando de acompanhantes. Requer também qualificação e endereço das vítimas para que este Conselho dê o suporte necessário aos mesmos.

Finalmente, para o aperfeiçoamento no atendimento às pessoas com deficiência e melhor fiscalização desta agência reguladora propõe:

- 1) Que, independentemente do advento de nova resolução, se observe que a determinação da necessidade de acompanhante deve ser determinada pelo nível de independência ou não que o deficiente possui, não só no seu período de viagem, mas por todo período de sua viagem. Temos diversos casos em que o deficiente demanda cuidados em tempo integral (cuidadores), sendo que as empresas alegam que durante o voo teremos assistência dos funcionários, pergunta: e os cuidados após voo?;
- 2) Embarque decente, com treinamento do pessoal das empresas e dos aeroportos

para trato com deficiente; garantindo, até a hora do embarque, local adequado e acessível de espera com banheiro e pessoal de atendimento; no embarque garantir acesso dos consumidores com deficiência em aeronaves, sem que haja limite de quantidade de pessoas com deficiência nas mesmas (aeronaves);

- 3) Assegurar que os equipamentos para embarque e desembarque de passageiros com deficiência sejam adequados e acessíveis, inclusive, se necessário, disponibilizando cadeiras de transbordo ou similares;
- 4) Assegurar o atendimento em Libras (língua brasileira de sinais) em todos os espaços desde o balcão da Cia. Aérea, seja no embarque e desembarque do passageiro com deficiência auditiva;
- 5) Impedir o embarque e desembarque fora de equipamentos adequados (acessíveis) para garantir a segurança e o conforto dos passageiros com deficiência;
- 6) Exigir treinamento e capacitação das tripulações das aeronaves para atendimento durante os voos às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, fiscalizando a realização dos mesmos. Garantindo que estas informações de treinamento estejam a disposição da sociedade civil e deste Conade;
- 7) Quem possam ser garantidas que as muletas, bengalas e outros meios de ajuda fiquem com o passageiro, durante todo o voo, para sua autonomia.

## Posição do Conade referente ao Ato Médico

O Conade tirou posição contrária ao Ato Médico!

## Conade no Facebook

Curta nossa página, mais um a ferramenta de comunicação com a sociedade! [www.facebook.com/ConadeBR](http://www.facebook.com/ConadeBR).

## Site do Conade

O espaço oficial do Conade é este:

[www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade-0](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade-0).

Já temos várias informações disponíveis, como atas, calendários e documentos!

Acesse e contribua conosco!

## Cadastro de Conselhos

Estamos atualizando os dados dos conselhos estaduais e municipais. O Conade possui um banco de dados com todos os conselhos do Brasil. É importante que os dados estejam sempre atualizados, especialmente com contatos, endereço, telefone, e-mail e nome dos dirigentes. Caso ocorra alguma mudança em seu Conselho, acesse a ficha e cadastre-se! Basta acessar o link, preencher a ficha e enviar para nosso e-mail: [conade@sdh.gov.br](mailto:conade@sdh.gov.br).

Acesse: [www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade/conselhos](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade/conselhos).



fique por dentro

## Grupo do Estatuto da Pessoa com Deficiência apresenta resultados

**G**ruppo de Trabalho criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) para analisar os projetos de lei que tratam do Estatuto das Pessoas com Deficiência, apresentou a o documento final do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O texto foi entregue formalmente aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pela ministra Maria do Rosário.

Os integrantes do GT apresentaram os destaques do documento, que tem a aces-

sibilidade como princípio fundamental. O Grupo é composto por três integrantes da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), seis da frente parlamentar mista em Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência (metade do Senado e a outra metade da Câmara), três do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), e cinco juristas convidados.

O projeto do estatuto, de autoria do senador Paulo Paim (PT), aguarda votação na Câmara dos Deputados há 10 anos.

## Consulte a relação dos conselheiros e a composição das comissões permanentes na página do Conade na internet

A grafia de siglas obedece às regras ortográficas da língua portuguesa. As principais normas são:

1. Sigla com até três letras deve ser grafada em caixa alta. Exemplo: OAB.
2. Sigla com quatro ou mais letras e que seja pronunciada como se fosse uma palavra deve ser grafada em caixa baixa, com exceção da letra inicial que deve ser maiúscula. Exemplo: Conade.
3. Sigla com quatro ou mais letras e que só possa ser pronunciada letra por letra deve ser grafada em caixa alta. Exemplo: SNPD.
4. Toda sigla, independentemente do número de letras, em que algumas letras não correspondem à letra inicial de cada um dos nomes que a compõem, deve ser grafada em caixas alta e baixa. Exemplo: UnB.
5. No caso de órgãos estrangeiros, deve ser mantida a sigla do idioma original, porém grafada conforme as regras anteriores. Exemplo: Unesco.
6. Sigla de entidade com unidades regionais ou estaduais deve ser grafada com hífen seguido da sigla do estado ou região. Exemplo: Apae-DF.
7. As siglas, assim como as abreviaturas, não admitem a pluralização. Exemplo: As Apae.

Fonte Romeu Sasaki (2006)

## OAB atuará para promover direitos da pessoa com deficiência

**Brasília** | O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado, garantiu o apoio da entidade às ações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), para assegurar o respeito às normas específicas dirigidas às pessoas com deficiência e fortalecer o desenvolvimento de políticas para inclusão e acessibilidade. Para cumprir o objetivo, Marcus Vinicius anunciou, ao participar da 86ª reunião ordinária do Conade, três medidas a serem desenvolvidas pelo Conselho Federal da OAB.

A primeira iniciativa será a disponibilização no site da OAB Nacional da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, entregue a Marcus Vinicius pelo presidente do Conade, Antonio José Ferreira, em

diversos formatos, inclusive, em literatura de cordel. “Ter conhecimento é o primeiro passo para que haja o cumprimento. A OAB fica à disposição do Conade para que toda e qualquer violação desse dispositivo seja combatida, inclusive por meio do ajuizamento de Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental junto ao STF”, disse o presidente da OAB.

Marcus Vinicius anunciou também que encaminhará à coordenação nacional do Exame de Ordem a proposta de incluir, no mínimo, uma questão que trate da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na avaliação, aplicada nacionalmente pela OAB como requisito para o exercício profissional da advocacia.

## Conade tem novo coordenador geral

Desde maio, o novo coordenador geral do Conade é o gaúcho Jorge Amaro de Souza Borges. Servidor de carreira da FADERS, é biólogo, mestre em educação, foi vice-presidente do COEPEDE e atua há mais de dez anos no movimento das pessoas com deficiência. Segundo ele, seu papel será ajudar no fortalecimento do conselho na sociedade.

## PL 112/2006 é arquivado

Conselheiros do Conade comemoram o arquivamento do PL 112/2006. Em abril o conselho havia aprovado recomendação contrária ao projeto que reduzia cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

## ACORDÃO TCU

Conade emite ofício ao TCU sobre o ACORDÃO 810/2010. No documento, é destacada que a decisão alvo do ACORDÃO Nº 810/2010, pode tornar inviável o pleno funcionamento do referido Conselho no que tange a participação da sociedade civil, devido aos impedimentos que estas são entidades são submetidas.

# Composição das Comissões

## Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério do Esporte;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério da Justiça;
- Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID);
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

## Comissão de Comunicação Social:

- Ministério das Cidades;
- Ministério das Comunicações;
- Ministério da Cultura;
- Ministério do Turismo;
- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB);

- Associação Brasileira de Autismo (ABRA);
- Academia Brasileira de Neurologia
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC.

## Comissão de Articulação de Conselhos:

- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão;
- Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santos – SP;
- Associação Brasileira de Ostomizados (ABRASO);
- Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais;
- Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB).

## Comissão de Políticas Públicas:

- Ministério da Educação;

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério da Previdência Social;
- Ministério da Saúde;
- Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENASP);
- Federação Nacional das APAEs (FENAPAE);
- Federação Nacional das Avapes (FENAVAPE);
- Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.

## Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

- Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério dos Transportes;
- Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (FARBRA);
- Federação Brasileira de Associações Civis de Portadores de Esclerose Múltipla;
- Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF).

## Oficina de Monitoramento do Estatuto

Durante os dias 1 e 2 de agosto, o Conade debateu a proposta de substitutivo ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ficou definido que a CAN e a CPP serão as responsáveis pelo monitoramento da proposta até a reunião de agosto, onde poderão ser definidas novas estratégias.

## COF realiza reunião extraordinária

Nos dias 30 e 31 de julho a COF realizou reunião extraordinária. Na pauta, as ações definidas no planejamento estratégico referente monitoramento do **Plano Viver sem Limite**.

## Encontro Regional em Porto Alegre

O Conade realizou entre os dias 25 e 26 de julho, em Porto Alegre (RS), o Encontro Regional de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência - Região Sul. O evento inaugurou um roteiro de cinco encontros regionais promovidos pela Comissão de Articulação de Conselhos (CAC).

Foram dois dias de debate com 112 participantes de 39 municípios gaúchos, catarinenses e paranaenses. A proposta principal dos encontros é a mobilização de membros dos conselhos de diferentes regiões do país para o fortalecimento do controle social das políticas voltadas para as pessoas com deficiência.

O presidente do Conade, Antônio José Ferreira, avaliou o evento como essencial para mobilizar e motivar a rede dos conselhos municipais da regional sul. “É uma forma de aprimorar a construção de uma política na qual os conselhos estaduais e municipais cumprem papel estratégico”, disse, citando alguns avanços da atuação dos conselhos como a criação de órgãos da administração pública por todo o Brasil que tratam especificamente dessa temática.

O próximo encontro regional será o do Nordeste, nos dias 3 e 4 de outubro, no Recife (PE).

**O Sul em números** - A Região Sul do Brasil, conforme dados do IBGE, possui 6.164.158 milhões de pessoas com deficiência, que corresponde a 22,33% da população. Os três estados (RS, PR e SC) possuem 1.191 municípios e em apenas 105, ou seja, 8,81% possuem conselhos municipais dos direitos da pessoa com deficiência. Este é um dos desafios dos encontros: ampliar o número de conselhos municipais para garantir o protagonismo da pessoa com deficiência.

**Programação** - A programação do encontro incluiu painéis sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a implementação do Plano Viver Sem Limite na Região Sul, além de oficinas temáticas que possibilitarão aos participantes a construção coletiva de estratégias para a ampliação e o fortalecimento de conselhos municipais e estaduais de defesa de direitos das pessoas com deficiência. Ao final do evento foi consolidada a Carta de Porto Alegre, o documento final do encontro com um conjunto de propostas aprovadas pelos participantes nas oficinas.

O evento teve como principais apoiadores o COEPEDE, COMDEPA, SMACIS, FADERS e SJDH!